



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
MPV 692
00057

PROPOSTA DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA nº 692 de 22 de setembro de 2015			
AUTOR DEPUTADO RICARDO IZAR (PSD/SP)			Nº PRONTUÁRIO 383	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se o seguinte artigo na Medida Provisória nº 692, de 22 de setembro de 2015:

Art. XX. O art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. Fica isento do imposto de renda o ganho auferido por pessoa física residente no País na venda de imóveis residenciais, desde que o alienante, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da celebração do contrato, aplique o produto da venda na aquisição de imóveis residenciais localizados no País”.

Justificativa

O artigo 39 da Lei nº 11.196/2005 estabelece a isenção da tributação do ganho de capital quando o produto da alienação de um imóvel residencial seja aplicado na aquisição de outro no prazo de 6 (seis) meses.

Ocorre que a referida isenção obriga o contribuinte a adquirir imóveis em um prazo muito exíguo e como sabemos da complexidade que envolve uma negociação imobiliária, desde a escolha do imóvel até a assinatura do contrato, passando pelas exigências de Cartórios, Bancos, Prefeitura, Recolhimento de Taxas e Tributos, Certidões, Condomínio, etc., entendemos como razoável dobrar o do prazo atualmente fixado. Dessa forma, o contribuinte que vender o imóvel terá ainda 360 dias para a sua nova aquisição.

Pelas razões acima expostas, contamos com o apoio dos ilustres pares do Congresso Nacional para o aperfeiçoamento e aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, ____ de outubro de 2015

Deputado RICARDO IZAR
PSD/SP

ASSINATURA

____/____/____



CD/15234.83494-87



GOV. NACIONAL

DECLARAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA nº 692 de 22 de setembro de 2015			
AUTOR DEPUTADO RICARDO IZAR (PSD/SP)			Nº PRONTUÁRIO 383	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

ASSINATURA	
____/____/____	_____



CD/15234.83494-87